



**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE
DE JUAZEIRO - ZONA RURAL, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE,
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM
ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

O município de Forquilha, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001161023/2023, de 16 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:30 HORAS.

Do dia 19 de dezembro de 2023.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE.

Formas de contato:

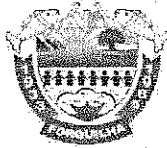
No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com ou no telefone (88) 3619.1167.

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).



Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 221.863,19 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).**

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Forquilha, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, através de um responsável legal, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3619.1167.



2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.003.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.003.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.



4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:



- a) ITEM 7.5 - CÓDIGO C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - \geq QTD 125,67 - 30%;
- b) ITEM 7.6 - CÓDIGO 103913 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 - UND M2 - \geq QTD 69,30 - 30%;
- b) ITEM 7.7 - CÓDIGO C4833 - PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PGMentada e Atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) - UND M2 - \geq QTD 21,81 - 30%;

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

- a) ITEM 7.5 - CÓDIGO C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2;
- b) ITEM 7.6 - CÓDIGO 103913 - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 - UND M2;
- b) ITEM 7.7 - CÓDIGO C4833 - PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PGMentada e Atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) - UND M2;

Parágrafo Único: A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

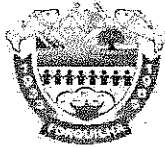
4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu responsável legal ou profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.5.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.5.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.5.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

4.2.5.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.5.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou $= 1$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 2.218,63 (dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.



4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Forquilha, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme **ANEXO V - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.

4.2.5.6.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.6.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;



5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

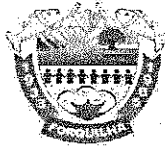
A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B) - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.



7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0901.15.813.1506.1.019, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Forquilha, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 30 de novembro de 2023.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



04. PROJETO BÁSICO

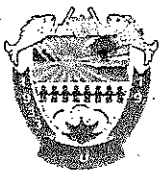
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

05. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



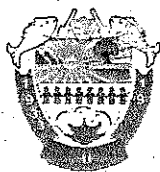
P R E F E I T U R A
FORQUILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Secretaria da
INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICIPIO DE FORQUILHA-CE

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE JUAZEIRO

BAIRRO: ZONA RURAL



SUMÁRIO

1. ORÇAMENTO
 - 1.1. ORÇAMENTO CONSOLIDADO
 - 1.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO
 - 1.3. COMPOSIÇÕES
 - 1.4. COMPOSIÇÃO DO BDI
 - 1.5. ENCARGOS SOCIAIS
 - 1.6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
2. MEMORIAL DESCRITIVO
3. PROJETOS
4. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)
5. ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO
6. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHÁVE.

DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHÁ

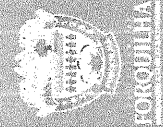
DATA: 15/09/2022 BDI: 24,52%

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023

Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	PLACA DE OBRA								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 228,33	R\$ 1.100,46	R\$ 1.370,26
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
2.1	ADIM-FOR	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	4,00	R\$ 1.216,32	R\$ 1.514,53	R\$ 4.865,28	R\$ 6.058,24
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								
3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	60,00	R\$ 4,97	R\$ 6,19	R\$ 298,20	F\$ 371,40
3.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	60,00	R\$ 4,97	R\$ 6,19	R\$ 298,20	F\$ 371,40
3.3	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - TUCULOS/INTERFAVADO - DMT 30,00	SEINFRA	T	57,00	R\$ 4,40	R\$ 17,93	R\$ 820,80	R\$ 1.022,11
4	SERVÇOS PRELIMINARES								
4.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.106,90	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 309,93	F\$ 387,42
4.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2/23	SINAPI	M3	1,50	R\$ 49,53	R\$ 61,67	R\$ 74,30	R\$ 92,51
4.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,47	R\$ 271,39	R\$ 337,93	R\$ 127,55	F\$ 158,83
5	MOVIMENTO DE TERRA								
5.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.106,90	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 132,83	F\$ 166,04
6	CISTERNA								
6.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,65	R\$ 54,09	R\$ 67,35	R\$ 143,34	F\$ 178,48
6.2	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	M	1,50	R\$ 1.125,82	R\$ 1.401,62	R\$ 1.638,43	R\$ 2.102,43
6.3	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 120,93	R\$ 150,58	R\$ 217,67	F\$ 271,04
6.4	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	1,80	R\$ 176,45	F\$ 219,72	R\$ 317,61	F\$ 395,50
6.5	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERFADOS	SEINFRA	M2	8,83	R\$ 87,01	F\$ 108,34	R\$ 772,65	F\$ 962,06
7	DRENAGEM SUPERFICIAL								
7.1	C0365	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	128,66	R\$ 28,88	R\$ 38,56	R\$ 3.715,70	R\$ 4.626,61
7.2	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	73,58	R\$ 50,07	R\$ 62,35	R\$ 3.694,15	R\$ 4.587,71
8	REVESTIMENTO								
8.1	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SINAPI	M3	3,58	R\$ 756,80	F\$ 954,82	R\$ 2.745,14	R\$ 3.418,26
8.2	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	SEINFRA	M2	71,74	R\$ 159,91	F\$ 199,12	R\$ 11.471,94	R\$ 14.264,17

Francisco Sydney T. Carneiro Jun'01
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 352500
 CRNP: 61.9840978



PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.
 DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA: 15/09/2022
 FONTE: SEINFRA
 VERSÃO: 2023/10 COM DESONERAÇÃO
 HORA: 24,52%
 IRES: 84,44%
 IPI: 47,48%
 COMPOSICÕES: 0,00%
 PROPRIA: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.3	C1863	PEDRA CARRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	111,44	R\$ 63,16	R\$ 78,65	R\$ 7.038,55	R\$ 8.764,75
8.4	C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	37,82	R\$ 141,98	R\$ 176,70	R\$ 5.369,68	R\$ 6.686,20
8.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO-LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	418,92	R\$ 50,91	R\$ 63,30	R\$ 21.327,22	R\$ 26.565,34
8.6	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF. 04/2022	SINAPI	M2	231,03	R\$ 115,39	R\$ 143,68	R\$ 26.658,55	R\$ 33.194,39
8.7	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	72,71	R\$ 284,12	R\$ 353,79	R\$ 20.668,37	R\$ 25.724,07
9	BATENTES NIVEL IGREJA								
9.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,2	R\$ 54,09	R\$ 67,35	R\$ 281,81	R\$ 350,89
9.2	C0056	ALVENARIA DE ENBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	13,00	R\$ 576,54	R\$ 717,91	R\$ 7.495,02	R\$ 9.332,83
9.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	54,94	R\$ 7,42	R\$ 9,24	R\$ 407,65	R\$ 507,65
9.4	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	54,94	R\$ 38,20	R\$ 47,57	R\$ 2.098,71	R\$ 2.613,50
9.5	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	54,94	R\$ 11,72	R\$ 64,40	R\$ 2.841,50	R\$ 3.538,14
9.6	C3588	CAUÇÃO EM DUAS DEMÃOES COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	54,94	R\$ 5,27	R\$ 6,55	R\$ 289,53	R\$ 360,41
10	ELETRICO								
10.1	C0M-1	CONJUNTO C/03 FETALAS E LÂMPADAS EM LED (181 A 239W) MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=7M	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 3.761,31	R\$ 4.708,49	R\$ 11.343,93	R\$ 14.125,47
10.2	C0M-2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 150,35	R\$ 162,31	R\$ 391,05	R\$ 486,93
10.3	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 329,79	R\$ 410,65	R\$ 329,79	R\$ 410,65
10.4	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	45,00	R\$ 12,76	R\$ 15,89	R\$ 574,20	R\$ 715,05
10.5	C0554	CAO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	147,00	R\$ 8,67	R\$ 10,80	R\$ 1.274,49	R\$ 1.587,60
10.6	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 77,08	R\$ 95,98	R\$ 77,08	R\$ 95,98
10.7	00039799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 43,18	R\$ 53,77	R\$ 43,18	R\$ 53,77
10.8	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 79,13	R\$ 98,53	R\$ 237,39	R\$ 295,59
10.9	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.357,01	R\$ 1.689,75	R\$ 1.357,01	R\$ 1.689,75
11	ACESSÓRIOS								
11.1	C0826	CARROSSEL DE FODA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.154,79	R\$ 1.437,94	R\$ 1.154,79	R\$ 1.437,94
11.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.181,52	R\$ 1.471,23	R\$ 4.726,08	R\$ 5.884,92
11.3	COM-3	MESA EM ALVENARIA COM TAMPO EM CONCRETO, E TABULEIRO EM GRANITO, COM QUATRO BANCOS EM CONCRETO, CONFORME PROJETO.	Composições Próprias	UND	2,00	R\$ 1.882,11	R\$ 2.343,60	R\$ 3.754,22	R\$ 4.687,20
11.4	COMP. 05	LIXEIRA COM ESTRUTURA EM FERRO CHATO E TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM	Composições Próprias	UND	6,00	R\$ 438,63	R\$ 546,18	R\$ 2.631,78	R\$ 3.277,08

Francisco Sydney T. Correia Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 352500
 RNP: 619840378

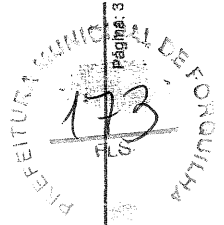
PLANILHA ORÇAMENTAR

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/VE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA : 15/09/2022 BDI : 24,52%
 FONTE VERSÃO HORA IES DATA REF.
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.5	COM-05	FECHAMENTO EM TELA GALVANIZADA, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO	Próprias						
	COM-5	BANCO COM BASE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP: 30CM E ASSENTOS EM MADEIRA DELEI, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 905,42	R\$ 1.127,43	R\$ 5.432,52	R\$ 6.764,50
11.6	COT-01	GANGORRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GANGORRA CONFECIONADO TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 02 ASSENTOS, 02 APOIOS DE BRACO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 0,50M, ALTURA 0,90M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 10 ANOS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO	UND	2,00	R\$ 832,25	R\$ 1.036,32	R\$ 1.664,50	R\$ 2.072,64
11.7	COT-02	BRINQUEDO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRINQUEDO TIPO I CONFECIONADO TODO EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM 06 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO 01 ESCORREGADOR, 01 CASINHA, 02 BALANÇOS, 01 ESCADINHA DE CORRIMÃO E 01 ESCADA DE ESCALADA DE CORDA, DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO 5,20M, LARGURA DE 5,20M, ALTURA 2,70M E ÁREA 5,20X5,20M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 11 ANOS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO	UND	1,00	R\$ 8.887,25	R\$ 11.066,40	R\$ 8.887,25	R\$ 11.066,40
12	CARAMANCHÃO								
12.1	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	19,80	R\$ 71,37	R\$ 88,87	R\$ 1.413,13	R\$ 1.759,63
12.2	12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	15,30	R\$ 15,18	R\$ 18,90	R\$ 232,25	R\$ 289,17
12.3	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL, FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,75	R\$ 85,47	R\$ 106,43	R\$ 64,10	R\$ 79,82
12.4	C0848	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa	SEINFRA	M3	0,75	R\$ 375,92	R\$ 468,10	R\$ 281,94	R\$ 351,08
12.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	SINAPI	M2	4,59	R\$ 1,69	R\$ 2,10	R\$ 7,76	R\$ 9,64
12.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	SINAPI	M2	4,59	R\$ 18,79	R\$ 23,40	R\$ 86,25	R\$ 107,41
13	JARDINAGEM								
13.1	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 60,22	R\$ 74,99	R\$ 301,10	R\$ 374,95
13.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	104,56	R\$ 21,59	R\$ 26,88	R\$ 2.258,10	R\$ 2.811,38
13.3	96516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	R\$ 430,22	R\$ 535,71	R\$ 860,44	R\$ 1.071,42
14	SERVIÇOS FINAIS								
14.1	C0447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.106,90	R\$ 1,38	R\$ 1,72	R\$ 1.527,52	R\$ 1.903,87
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 43.690,57
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 173.172,62
								VALOR TOTAL:	R\$ 221.863,19



Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978

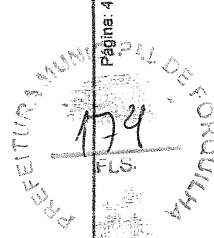
PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/ACE.

DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA :	15/09/2022	BDI :	24,52%
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
			DATA REF.
			10/2023
			11/2023

FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978



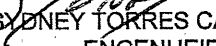
Francisco Sydney T. Carneiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,52%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/18 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.370,28	0,62%	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.058,24	2,73%	
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.764,81	0,80%	
4	SERVIÇOS PRELIMARES	R\$ 638,76	0,29%	
5	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 166,04	0,07%	
6	CISTERNA	R\$ 3.909,51	1,76%	
7	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 9.214,32	4,15%	
8	REVESTIMENTO	R\$ 118.627,89	53,47%	
9	BATENTES NÍVEL IGREJA	R\$ 16.703,42	7,53%	
10	ELETRICO	R\$ 19.460,79	8,77%	
11	ACESSÓRIOS	R\$ 35.190,76	15,86%	
12	CARAMANCHÃO	R\$ 2.596,75	1,17%	
13	JARDINAGEM	R\$ 4.257,75	1,92%	
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.903,87	0,86%	
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 43.690,57	100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 178.172,62	
		VALOR TOTAL:	R\$ 221.863,19	


FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 352600
RNP: 619840978



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF: 10/2023
					11/2023

176
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

3.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

		DIST	QTD
RETROESCAVADEIRA	DIST	30,00	30,00
PATROL	DIST	30,00	30,00
			60,00

3.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

		DIST	QTD
RETROESCAVADEIRA	DIST	30,00	30,00
PATROL	DIST	30,00	30,00
			60,00

3.3. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

		PESO	QTD
TIJO	PESO	7,00	7,00
INTERLAVADO	PESO	50,00	50,00
			57,00

4.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		AREA	QTD
AREA TOTAL	AREA	1.106,90	1.106,90
			1.106,90

4.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		ALTURA	AREA	UND	QTD
BANCO MAIOR	(ALTURA*AREA)*UND	0,50	0,50	1,00	0,25
BANCO MAIOR 2	(ALTURA*AREA)*UND	0,50	0,50	1,00	0,25
BANCO MENOR	(ALTURA*AREA)*UND	0,50	0,50	1,00	0,25
BANCO MENOR 2	(ALTURA*AREA)*UND	0,50	0,50	1,00	0,25
PARTE CALÇADA	(ALTURA*AREA)*UND	0,50	1,00	1,00	0,50
					1,50

4.3. 1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		LARG	COMP	ESP	QTD
REBAIXO TAMPA FOSSA	COMP*LARG*ESP	2,35	2,00	0,10	0,47
					0,47

6.5. C1475 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS (M2)

		COMP	ALT	AREA	QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA	COMP*ALT	4,72	1,50	0,00	7,08
IMPERMEABILIZAÇÃO FUNDO	AREA	0,00	0,00	1,80	1,80
					8,88

7.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		COMPRIMENTO	QTD
PRAÇA LADO 1	COMPRIMENTO	28,20	28,20
PRAÇA LADO 1	COMPRIMENTO	6,78	6,78
PRAÇA LADO 1	COMPRIMENTO	13,94	13,94
PRAÇA LADO 3	COMPRIMENTO	13,67	13,67
PRAÇA LADO 3	COMPRIMENTO	4,35	4,35
PRAÇA LADO 4	COMPRIMENTO	20,14	20,14
JARDINEIRA 1	COMPRIMENTO	4,66	4,66

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 16/09/2022		BDI : 24,62%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMENTO	QTD
JARDINEIRA 1	COMPRIMENTO	9,23	9,23
JARDINEIRA 1	COMPRIMENTO	2,19	2,19
JARDINEIRA 2	COMPRIMENTO	5,52	5,52
JARDINEIRA 2	COMPRIMENTO	2,01	2,01
JARDINEIRA 3	COMPRIMENTO	7,23	7,23
JARDINEIRA 3	COMPRIMENTO	7,52	7,52
JARDINEIRA 3	COMPRIMENTO	3,22	3,22
			128,66

7.2. 94274 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)


		COMPRIMENTO	QTD
PRAÇA LADO 1	COMPRIMENTO	9,83	9,83
PRAÇA LADO 2	COMPRIMENTO	15,55	15,55
PRAÇA LADO 3	COMPRIMENTO	16,03	16,03
PRAÇA LADO 3	COMPRIMENTO	5,37	5,37
PRAÇA LADO 3	COMPRIMENTO	5,78	5,78
JARDINEIRA 1	COMPRIMENTO	5,58	5,58
JARDINEIRA 2	COMPRIMENTO	2,10	2,10
JARDINEIRA 2	COMPRIMENTO	3,80	3,80
JARDINEIRA 2	COMPRIMENTO	2,36	2,36
JARDINEIRA 3	COMPRIMENTO	4,05	4,05
JARDINEIRA 3	COMPRIMENTO	3,13	3,13
			73,58

8.1. 87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

		ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 1	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	4,21	2,00	0,42
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 1	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	4,54	2,00	0,45
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	1,80	2,00	0,18
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	6,13	2,00	0,61
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	3,10	2,00	0,31
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	10,55	2,00	1,06
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,05	5,54	2,00	0,55
					3,58

8.2. C4441 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 1	COMPRIMENTO*LARGURA	4,21	2,00	8,42
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 1	COMPRIMENTO*LARGURA	4,54	2,00	9,08
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	1,80	2,00	3,60
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	6,13	2,00	12,26
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	3,10	2,00	6,20
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	10,55	2,00	21,10
PASSEIO EM PORCELANATO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	5,54	2,00	11,08
				71,74

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 16/09/2022	BDI : 24,52%																			
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022																			
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

8.3. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
CAPELA LATERAL DIREITA	COMPRIMENTO*LARGURA	2,32	1,80	4,18
CAPELA LATERAL DIREITA	COMPRIMENTO*LARGURA	15,95	1,80	28,71
CAPELA LATERAL ESQUERDA	COMPRIMENTO*LARGURA	15,95	1,80	28,71
CAPELA FUNDO	COMPRIMENTO*LARGURA	7,17	2,60	18,64
CAPELA FRENTE	COMPRIMENTO*LARGURA	2,61	3,60	9,40
CAPELA FRENTE	COMPRIMENTO*LARGURA	4,31	3,60	15,52
CAPELA FRENTE	COMPRIMENTO*LARGURA	1,80	2,05	3,69
CAPELA FRENTE	COMPRIMENTO*LARGURA	1,80	1,44	2,59
				111,44

8.4. 324 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PODOTATIL PASSEIO	COMPRIMENTO*LARGURA	126,06	0,30	37,82
				37,82

8.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PRAÇA LADO 1	LARGURA*COMPRIMENTO	28,20	3,00	84,60
PRAÇA LADO 1	LARGURA*COMPRIMENTO	6,78	3,00	20,34
PRAÇA LADO 1	LARGURA*COMPRIMENTO	9,83	3,00	29,49
PRAÇA LADO 1	LARGURA*COMPRIMENTO	13,94	3,00	41,82
PRAÇA LADO 2	LARGURA*COMPRIMENTO	15,55	3,00	46,65
PRAÇA LADO 3	LARGURA*COMPRIMENTO	13,67	3,00	41,01
PRAÇA LADO 3	LARGURA*COMPRIMENTO	16,03	3,00	48,09
PRAÇA LADO 3	LARGURA*COMPRIMENTO	5,37	3,00	16,11
PRAÇA LADO 3	LARGURA*COMPRIMENTO	5,78	3,00	17,34
PRAÇA LADO 3	LARGURA*COMPRIMENTO	4,35	3,00	13,05
PRAÇA LADO 4	LARGURA*COMPRIMENTO	20,14	3,00	60,42
				418,92

8.6. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

		AREA	QTD
PASSEIO EM PISO INDUSTRIAL TRECHO 1	AREA	107,75	107,75
PASSEIO EM PISO INDUSTRIAL TRECHO 2	AREA	123,28	123,28
			231,03

8.7. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PISO TRECHO 1 (TRIANGULO)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,50	7,11	5,39	19,16

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.
DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA: 15/09/2022 **BDI:** 24,52%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QTD
PISO TRECHO 2	COMPRIMENTO*LARGURA	0,00	7,22	5,69	41,08
PISO TRECHO 3 (TRAPEZIO)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,50	6,28	3,97	12,47
					72,71

9.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		LARG	COMP	ALT	QTD
L.E IGREJA	LARG*COMP*ALT	0,60	19,51	0,18	2,11
L.D IGREJA	LARG*COMP*ALT	0,60	19,18	0,18	2,07
FUNDO IGREJA	LARG*COMP*ALT	0,60	9,50	0,18	1,03
					5,21

9.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		LARG	COMP	ALT	QTD
BAT I LE	LARG*COMP*ALT	0,60	19,18	0,36	4,14
BATENTE II LE	LARG*COMP*ALT	0,30	19,18	0,18	1,04
BATENTE I L.D	LARG*COMP*ALT	0,60	19,51	0,36	4,21
BATENTE II L.D	LARG*COMP*ALT	0,30	19,51	0,18	1,05
BATENTE I FUNDO	LARG*COMP*ALT	0,60	9,50	0,36	2,05
BATENTE II FUNDO	LARG*COMP*ALT	0,30	9,50	0,18	0,51
					13,00

9.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		LARG	COMP	QTD
BATENTE LE	LARG*COMP	1,14	19,18	21,87
BATENTE L.D	LARG*COMP	1,14	19,51	22,24
BATENTE FUNDO	LARG*COMP	1,14	9,50	10,83
				54,94

9.4. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

		LARG	COMP	QTD
BATENTE LE	LARG*COMP	1,14	19,18	21,87
BATENTE L.D	LARG*COMP	1,14	19,51	22,24
BATENTE FUNDO	LARG*COMP	1,14	9,50	10,83
				54,94

9.5. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		LARG	COMP	QTD
BATENTE LE	LARG*COMP	1,14	19,18	21,87
BATENTE L.D	LARG*COMP	1,14	19,51	22,24
BATENTE FUNDO	LARG*COMP	1,14	9,50	10,83
				54,94

9.6. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		LARG	COMP	QTD
BATENTE LE	LARG*COMP	1,14	19,18	21,87
BATENTE L.D	LARG*COMP	1,14	19,51	22,24
BATENTE FUNDO	LARG*COMP	1,14	9,50	10,83
				54,94

10.4. 91868 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%
		REF	FLS.
		10/2023	11/2023

180
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	DISTANCIA	QTD
POSTE 1-2	DISTANCIA	17,00
POSTE 2-3	DISTANCIA	28,00
		45,00

10.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

	DISTANCIA	QTD
POSTE 1-2 FASE	DISTANCIA	19,00
POSTE 1-2 NEUTRO	DISTANCIA	19,00
POSTE 1-2 TERRA	DISTANCIA	19,00
POSTE 2-3 FASE	DISTANCIA	30,00
POSTE 2-3 NEUTRO	DISTANCIA	30,00
POSTE 2-3 TERRA	DISTANCIA	30,00
		147,00

12.1. 2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

	COMPRIMENT	QDE	QTD
PILARES	QDE*COMPRIMENTO	3,30	6,00
			19,80

12.2. 12369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2" (M)

	COMPRIMENT	QDE	QTD
VIGAS	QDE*COMPRIMENTO	1,70	9,00
			15,30

12.3. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

	ALT	COMP	LARG	QDE	QTD
BASE	(LARG*COMP*ALT)*QDE	0,50	0,50	0,50	6,00
					0,75

12.4. C0848 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa (M3)

	ALT	COMP	LARG	QDE	QTD
BAS	(LARG*COMP*ALT)*QDE	0,50	0,50	0,50	6,00
					0,75

12.5. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)


	ALT	COMP	LADOS	QTD
LINHA 6X3" LADO 6"	COMP*ALT*LADOS	0,00	19,80	2,00
LINHA 6X3" LADO 3"	COMP*ALT*LADOS	0,00	19,80	2,00
LINHA 4X2" LADO 4"	COMP*ALT*LADOS	0,10	15,30	2,00
LINHA 4X2" LADO 2"	COMP*ALT*LADOS	0,05	15,30	2,00
				4,59

12.6. 102213 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	ALT	COMP	LADOS	QTD
LINHA 6X3" LADO 6"	COMP*ALT*LADOS	0,00	19,80	2,00
LINHA 6X3" LADO 3"	COMP*ALT*LADOS	0,00	19,80	2,00
LINHA 4X2" LADO 4"	COMP*ALT*LADOS	0,10	15,30	2,00
LINHA 4X2" LADO 2"	COMP*ALT*LADOS	0,05	15,30	2,00
				4,59

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO


	OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,62%																		
	DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																	
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																		

		AREA	QTD
AREA DA PRAÇA	AREA	1.106,90	1.106,90
			1.106,90

FCO

FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,62%																		
	DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>15/09/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>FLS.</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	15/09/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	15/09/2023																	
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	FLS.																	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 148,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 183,41

2.1. ADM-FOR ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00000000	R\$ 22,56	R\$ 631,68
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 97,44	R\$ 584,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1.216,32
VALOR:					R\$ 1.216,32

3.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,9681
VALOR:					R\$ 4,97

3.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 397,4473	R\$ 4,9681
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,9681
VALOR:					R\$ 4,97

3.3. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582 CAMINHÃO C/CARROGERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
I0693 CAMINHÃO C/CARROGERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4828
TOTAL Material:					R\$ 0,4828
FÓRMULA:					Y = 0,48X

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,52%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2022
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	FLS

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	R\$ 14,40

4.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
1	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

4.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 24,45	R\$ 8,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 18,62	R\$ 40,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 49,53
VALOR:						R\$ 49,53

4.3. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1800	R\$ 31,4080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 271,3880
VALOR:						R\$ 271,39

5.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 95,64	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 259,55	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,62	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01

Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE 352600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI: 2023/10 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%
		Composição: PRÓPRIA	MES: 47,48%
			REF: 19/2023
			11/2023

VALOR:	R\$ 0,12
---------------	-----------------

6.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09

6.2. C0107 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,39600000	R\$ 128,4306	R\$ 50,8585
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 50,8585
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04260000	R\$ 83,5800	R\$ 3,5605
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,01000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,0771
12185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 906,6700	R\$ 924,8034
TOTAL Material:						R\$ 940,4410
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 61,8410
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 134,3210
VALOR:						R\$ 1.125,62

6.3. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,1770	R\$ 2,1652
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1652
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	R\$ 83,5800	R\$ 6,2434
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	R\$ 100,5000	R\$ 16,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 24,1400
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,8700	R\$ 23,8700
TOTAL Material:						R\$ 76,2436
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 35,9970
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,5202
VALOR:						R\$ 120,93

Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE 352600
*DND: 619840978

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022		BDI : 24,52%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	10/02/23
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/02/23
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

6.4. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 52,26	R\$ 52,26
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 16,66	R\$ 0,66
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 17,66	R\$ 33,02
TOTAL Material:					R\$ 85,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,10	R\$ 12,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,62	R\$ 6,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,66	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 15,31	R\$ 18,64
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 647,76	R\$ 34,97
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 18,91	R\$ 18,34
TOTAL Serviço:					R\$ 71,85	

VALOR: R\$ 176,45

6.5. C1475 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10107	AREIA FINA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3432
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,6500
19	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 7,0000	R\$ 5,6000
TOTAL Material:					R\$ 18,5932	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,2350
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 24,1600	R\$ 20,5360
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,66000000	R\$ 18,4600	R\$ 30,6436
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 87,4146	

VALOR: R\$ 87,01

7.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:					R\$ 4,3900	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,62%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,2390
--------------------	------------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2533
VALOR:					R\$ 28,88

7.2. 94274 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00' 70	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	R\$ 150,00	R\$ 1,05
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	R\$ 26,70	R\$ 26,83
TOTAL Material:					R\$ 27,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 24,45	R\$ 11,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,62	R\$ 8,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,79

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	R\$ 701,60	R\$ 1,40
TOTAL Serviço:					R\$ 1,40
VALOR:					R\$ 50,07

8.1. 87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	R\$ 150,00	R\$ 202,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	R\$ 0,79	R\$ 359,11
TOTAL Material:					R\$ 561,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,62	R\$ 205,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 205,19
VALOR:					R\$ 766,80

8.2. C4441 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:					R\$ 90,6070

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	VERSIÃO:	REF:
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% MES 47,48% REF 10/2023
		SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,1440
Serviço						
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						R\$ 159,91

8.3. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 119,5800	R\$ 3,6352
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,9600	R\$ 4,3680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,4823
	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 33,7600	R\$ 35,4480
TOTAL Material:					R\$ 49,9335	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2310	
VALOR:						R\$ 63,16

8.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7310	
VALOR:						R\$ 141,98

8.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6525	
Material						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022		BDI: 24,52%																		
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">FONTE</td> <td style="width: 15%;">VERSÃO</td> <td style="width: 15%;">HORA</td> <td style="width: 15%;">MES</td> <td style="width: 15%;">REF</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>3/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	3/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	3/2023																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA																					

TOTAL Material:	R\$ 41,4586
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7979
VALOR:					R\$ 50,91

8.6. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 9,68	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,04

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 13,44	R\$ 5,37
00034492	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 483,00	R\$ 61,41
00005069	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 13,76	R\$ 0,02
00004517	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 4,04	R\$ 0,20
00043614	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 14,51	R\$ 0,93
TOTAL Material:					R\$ 67,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 24,10	R\$ 0,77
88309	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 24,45	R\$ 1,59
88316	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 18,62	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,13

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 59,03	R\$ 1,37
97113	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
97090	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 13,07	R\$ 28,75
97116	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 21,69	R\$ 11,40
TOTAL Serviço:					R\$ 43,29
VALOR:					R\$ 115,39

8.7. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19143	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 284,1200	R\$ 284,1200
TOTAL Material:					R\$ 284,1200
VALOR:					R\$ 284,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FORTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%
		REF	10/2023
			11/2023

9.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

9.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 201,3483
Mão de Obra					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920
VALOR:					R\$ 576,54

9.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351
Mão de Obra					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PEDREIRO	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

9.4. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
TOTAL Material:					R\$ 8,9322
Mão de Obra					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640
VALOR:					R\$ 38,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

9.5. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430
VALOR:						R\$ 51,72

9.6. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,4410
TOTAL Material:						R\$ 0,4410

Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,8320
VALOR:						R\$ 5,27

10.1. COM-1 CONJUNTO C/03 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED (181 A 239W) MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=7M (UND)

Material		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16750000	R\$ 83,58	R\$ 14,00
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21070000	R\$ 100,50	R\$ 21,18
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 8,68	R\$ 60,76
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,71	R\$ 37,63
J5	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,39	R\$ 135,39
TOTAL Material:						R\$ 288,96


Mão de Obra		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 425,11

Serviço		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 702,45	R\$ 2.107,35
C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 979,89	R\$ 979,89
TOTAL Serviço:						R\$ 3.087,24
VALOR:						R\$ 3.781,31

10.2. COM-2 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

Serviço		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022		BDI: 24,62%		
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
			SEINFRA	02B.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,09800000	R\$ 576,54	R\$ 56,50
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,36000000	R\$ 54,09	R\$ 19,47
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,22550000	R\$ 152,49	R\$ 34,39
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	0,09000000	R\$ 222,14	R\$ 19,99
TOTAL Serviço:						R\$ 130,35
VALOR:						R\$ 130,35

10.3. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 34,9100	R\$ 104,7300
I0421	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
I0841	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
TOTAL Material:					R\$ 226,7100

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 103,0750
VALOR:					R\$ 329,79

10.4. 91868 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	SINAPI	KG	0,00200000	R\$ 17,17	R\$ 0,03
00002685	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,53	R\$ 7,65
TOTAL Material:					R\$ 7,68

de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 19,93	R\$ 2,27
88264	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 24,72	R\$ 2,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,08
VALOR:					R\$ 12,76

10.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
TOTAL Material:					R\$ 3,4782

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900
VALOR:					R\$ 8,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 16/09/2022	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	VERSIÃO	HORA
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
		SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 11/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

192
FLS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

10.6. C1082 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0970	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,1300	R\$ 51,1300
TOTAL Material:						R\$ 51,1300

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500
VALOR:						R\$ 77,08

10.7. 00039799 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,18	R\$ 43,18
TOTAL Material:						R\$ 43,18
VALOR:						R\$ 43,18

10.8. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:						R\$ 44,5300

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6000
VALOR:						R\$ 79,13

10.9. 101489 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,57	R\$ 17,57
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,56	R\$ 3,12
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,31	R\$ 1,24
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,96	R\$ 46,96
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 78,85	R\$ 78,85
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,52	R\$ 29,52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 53,30	R\$ 3,19
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,92	R\$ 5,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SEINFRA	VERSÃO
		028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
		SINAPI	MES
		2023/10 COM DESONERAÇÃO	REF.
		Composição	10/2023
		PROPRIA	11/2023
			12/2023

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 13,92	R\$ 41,76
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,41	R\$ 0,82
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 4,59	R\$ 0,76
TOTAL Material:						R\$ 229,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38970000	R\$ 19,93	R\$ 7,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50780000	R\$ 24,72	R\$ 86,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 94,47	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 459,26	R\$ 459,26
96977	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 14,77	R\$ 162,47
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 53,52	R\$ 104,36
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,78	R\$ 20,78
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,79	R\$ 18,79
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,20	R\$ 22,20
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 16,43	R\$ 99,40
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 134,14	R\$ 134,14
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,43	R\$ 11,43
TOTAL Serviço:					R\$ 1.032,83	
VALOR:					R\$ 1.357,01	

11.1. C0926 CARROSSEL DE RODA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10496	CARROSSEL TIPO OLA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.154,7900
TOTAL Material:					R\$ 1.154,7900
VALOR:					R\$ 1.154,79

11.2. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.181,5200
TOTAL Material:					R\$ 1.181,5200
VALOR:					R\$ 1.181,52

11.3. COM-3 MESA EM ALVENARIA COM TAMPO EM CONCRETO, E TABULEIRO EM GRANITO, COM QUATRO BANCOS EM CONCRETO, CONFORME PROJETO. (UND)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,52%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7892	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 435,27	R\$ 43,53
I1231	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 392,45	R\$ 39,25
TOTAL Material:					R\$ 82,78

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	SEINFRA	H	1,26000000	R\$ 24,16	R\$ 30,44
I2391	SEINFRA	H	3,15000000	R\$ 24,16	R\$ 76,10
I2543	SEINFRA	H	3,15000000	R\$ 18,46	R\$ 58,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 164,69

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4151	SEINFRA	KG	58,57500000	R\$ 12,87	R\$ 753,86
C0839	SEINFRA	M3	0,33500000	R\$ 487,95	R\$ 163,46
C0839	SEINFRA	M3	0,13500000	R\$ 54,09	R\$ 7,30
C2822	SEINFRA	M2	0,81800000	R\$ 273,10	R\$ 223,40
C1901	SEINFRA	M2	1,05870000	R\$ 459,64	R\$ 486,62
TOTAL Serviço:					R\$ 1.634,64
VALOR:					R\$ 1.882,11

11.4. COMP. 05 LIXEIRA COM ESTRUTURA EM FERRO CHATO E TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM FECHAMENTO EM TELA GALVANIZADA, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME PROJETO (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2339	SEINFRA	KG	3,47000000	R\$ 9,18	R\$ 31,85
I1200	SEINFRA	L	1,05870000	R\$ 23,94	R\$ 25,35
I1348	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 2,14	R\$ 0,21
I1873	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 128,12	R\$ 8,97
I2436	SEINFRA	M2	0,53576250	R\$ 51,67	R\$ 27,68
I2500	SEINFRA	L	1,05870000	R\$ 31,81	R\$ 33,68
I1	SEINFRA	M	2,40000000	R\$ 72,88	R\$ 174,86
TOTAL Material:					R\$ 302,60

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2395	SEINFRA	H	1,05700000	R\$ 24,16	R\$ 25,54
I1858	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,16	R\$ 50,74
I1879	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 25,00	R\$ 52,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 136,03
VALOR:					R\$ 438,63

11.5. COM-5 BANCO COM BASE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP: 30CM E ASSENTOS EM MADEIRA DELEI, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000547	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 34,38	R\$ 171,90
00004343	SINAPI	UN	1,08000000	R\$ 6,37	R\$ 6,88
I6681	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 182,54	R\$ 219,05
TOTAL Material:					R\$ 397,83

Francisco Sydney I. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE 3526/00
RNP: 619840978



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF. 10/2023
					11/2023

195

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,85000000	R\$ 24,16	R\$ 44,70
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,85000000	R\$ 24,16	R\$ 20,54
12543 SERVENTE	SEINFRA H	2,85000000	R\$ 18,46	R\$ 52,61
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 117,85

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3658 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	SEINFRA M2	0,54000000	R\$ 158,83	R\$ 85,77
95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI M2	2,52000000	R\$ 14,55	R\$ 36,67
87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI M2	1,08000000	R\$ 7,80	R\$ 8,42
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI M3	0,07000000	R\$ 73,66	R\$ 5,16
8 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI M2	1,08000000	R\$ 26,26	R\$ 28,36
102203 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI M2	24,00000000	R\$ 9,39	R\$ 225,36
TOTAL Serviço:				R\$ 389,74
VALOR:				R\$ 905,42

11.6. COT-01 GANGORRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GANGORRA CONFECCIONADO TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 02 ASSENTOS, 02 APOIOS DE BRAÇO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 0,50M, ALTURA 0,90M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 10 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO. (UND)

Cotação	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-01 GANGORRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GANGORRA CONFECCIONADO TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 02 ASSENTOS, 02 APOIOS DE BRAÇO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 0,50M, ALTURA 0,90M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 10 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO UND	1,00000000	R\$ 832,25	R\$ 832,25
TOTAL Cotação:				R\$ 832,25
VALOR:				R\$ 832,25

11.7. COT-02 BRINQUEDO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRINQUEDO TIPO I CONFECCIONADO TODO EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM 06 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO 01 ESCORREGADOR, 01 CASINHA, 02 BALANÇOS, 01 ESCADINHA DE CORRIMÃO E 01 ESCADA DE ESCALADA DE CORDA, DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO 5,20M, LARGURA DE 5,20M, ALTURA 2,70M E ÁREA 5,20X5,20M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 11 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO. (UND)

Cotação	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-02 BRINQUEDO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRINQUEDO TIPO I CONFECCIONADO TODO EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM 06 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO 01 ESCORREGADOR, 01 CASINHA, 02 BALANÇOS, 01 ESCADINHA DE CORRIMÃO E 01 ESCADA DE ESCALADA DE CORDA, DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO 5,20M, LARGURA DE 5,20M, ALTURA 2,70M E ÁREA 5,20X5,20M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 11 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO UND	1,00000000	R\$ 8.887,25	R\$ 8.887,25
TOTAL Cotação:				R\$ 8.887,25
VALOR:				R\$ 8.887,25

12.1. C2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE 352600
RNP: 619840978

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 16/09/2022	BDI: 24,62%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF: 10/2023
					11/2023

196
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 34,5400
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 14,6300	R\$ 4,3890
TOTAL Material:					R\$ 38,9290	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4450	
VALOR:					R\$ 71,37	

12.2. I2369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2" (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,1800	R\$ 15,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,1800	
VALOR:					R\$ 15,18	

12.3. C1255 ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 85,4698
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,4698	
VALOR:					R\$ 85,47	

12.4. C0848 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0834	CONCRETO USINADO FCK=15 MPA	SEINFRA	M3	1,02000000	R\$ 368,5500	R\$ 375,9210
TOTAL Material:					R\$ 375,9210	
VALOR:					R\$ 375,92	

12.5. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,78	R\$ 0,31
TOTAL Material:					R\$ 0,31	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 25,68	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,38	
VALOR:					R\$ 1,69	

12.6. 102213 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02710000	R\$ 20,29	R\$ 0,54

Francisco Sydney I. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE 3527
RNP: 6198409

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,18040000	R\$ 34,09	R\$ 6,14
TOTAL Material:						R\$ 6,68
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 25,68	R\$ 12,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,11
VALOR:						R\$ 18,79

13.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,0600	R\$ 48,0600
TOTAL Material:						R\$ 48,0600
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	R\$ 20,8600	R\$ 12,1614
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,1614
VALOR:						R\$ 60,22


13.2. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:						R\$ 17,6228
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9690
VALOR:						R\$ 21,59

13.3. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	R\$ 66,95	R\$ 82,02
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	R\$ 246,36	R\$ 73,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 155,90
Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 172,41	R\$ 172,41
TOTAL Material:						R\$ 172,41
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	R\$ 18,98	R\$ 20,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	R\$ 18,62	R\$ 81,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICIPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,52%			
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: R\$ 430,22

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
VALOR:					R\$ 1,38


FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					10/2023
					11/2023

ADM-FOR ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

	Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00000000	R\$ 22,56	R\$ 631,68
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 97,44	R\$ 584,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1.216,32
					VALOR:	R\$ 1.216,32

COM-1 CONJUNTO C/03 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED (115A 120W) MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=7M (UND)

	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16750000	R\$ 83,58	R\$ 14,00
10109	BRITA	SEINFRA	M3	0,21070000	R\$ 100,50	R\$ 21,18
10109	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 8,68	R\$ 60,76
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,71	R\$ 37,63
16895	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,39	R\$ 135,39
					TOTAL Material:	R\$ 268,96

	Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 425,11

	Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 702,45	R\$ 2.107,35
C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 979,89	R\$ 979,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.087,24
					VALOR:	R\$ 3.781,31

COM-2 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

	Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,09800000	R\$ 576,54	R\$ 56,50
C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,36000000	R\$ 54,09	R\$ 19,47
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,22550000	R\$ 152,49	R\$ 34,39
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	0,09000000	R\$ 222,14	R\$ 19,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 130,35
					VALOR:	R\$ 130,35

COM-3 MESA EM ALVENARIA COM TAMPO EM CONCRETO, E TABULEIRO EM GRANITO, COM QUATRO BANCOS EM CONCRETO. CONFORME PROJETO. (UND)

	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17892	GRANITO POLIDO BRANCO E=2cm	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 435,27	R\$ 43,53
11231	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 392,45	R\$ 39,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 16/09/2022	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA.	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

REF. 10/2023
11/2023
200
FLS.
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

TOTAL Material:	R\$ 82,78
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,26000000	R\$ 24,16	R\$ 30,44
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,15000000	R\$ 24,16	R\$ 76,10
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,15000000	R\$ 18,46	R\$ 58,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 164,69

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	58,57500000	R\$ 12,87	R\$ 753,86
C0839	CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,33500000	R\$ 487,95	R\$ 163,46
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,13500000	R\$ 54,09	R\$ 7,30
C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	SEINFRA	M2	0,81800000	R\$ 273,10	R\$ 223,40
C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	1,05870000	R\$ 459,64	R\$ 486,62
TOTAL Serviço:						R\$ 1.634,64

VALOR:	R\$ 1.882,11
--------	--------------

COMP. 05 LIXEIRA COM ESTRUTURA EM FERRO CHATO E TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM FECHAMENTO EM TELA GALVANIZADA, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONFORME PROJETO (UND)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	3,47000000	R\$ 9,18	R\$ 31,85
I1200	FUNDO OXIDO DE FERRO	SEINFRA	L	1,05870000	R\$ 23,94	R\$ 25,35
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 2,14	R\$ 0,21
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 128,12	R\$ 8,97
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	0,53576250	R\$ 51,67	R\$ 27,68
I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,05870000	R\$ 31,81	R\$ 33,68
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,40000000	R\$ 72,86	R\$ 174,86
TOTAL Material:						R\$ 302,60

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,05700000	R\$ 24,16	R\$ 25,54
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,16	R\$ 50,74
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 25,00	R\$ 52,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 136,03

VALOR:	R\$ 438,63
--------	------------

COM-5 BANCO COM BASE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESP: 30CM E ASSENTOS EM MADEIRA DELEI, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000547	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 34,38	R\$ 171,90
00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	1,08000000	R\$ 6,37	R\$ 6,88
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 182,54	R\$ 219,05
TOTAL Material:						R\$ 397,83

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 24,16	R\$ 44,70
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 24,16	R\$ 20,54

Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
Engenheiro Civil
CREACE 352600
IDND: 610810078

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF
		028.1 COM DESONERAÇÃO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	11/2023

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,85000000	R\$ 18,46	R\$ 52,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,85

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	SEINFRA	M2	0,54000000	R\$ 158,83	R\$ 85,77
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	2,52000000	R\$ 14,55	R\$ 36,67
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,08000000	R\$ 7,80	R\$ 8,42
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 73,66	R\$ 5,16
87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,08000000	R\$ 26,26	R\$ 28,36
100203	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	24,00000000	R\$ 9,39	R\$ 225,36
TOTAL Serviço:						R\$ 389,74

VALOR:	R\$ 905,42
---------------	-------------------

COT-01 GANGORRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GANGORRA CONFECCIONADO TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 02 ASSENTOS, 02 APOIOS DE BRAÇO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 0,50M, ALTURA 0,90M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 10 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO. (UND)

Cotação	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-01	GANGORRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GANGORRA CONFECCIONADO TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 02 ASSENTOS, 02 APOIOS DE BRAÇO, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 0,50M, ALTURA 0,90M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 10 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO	UND	1,00000000	R\$ 832,25	R\$ 832,25
TOTAL Cotação:						R\$ 832,25

VALOR:	R\$ 832,25
---------------	-------------------

COT-02 BRINQUEDO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRINQUEDO TIPO I CONFECCIONADO TODO EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM 06 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO 01 ESCORREGADOR, 01 CASINHA, 02 BALANÇOS, 01 ESCADINHA DE CORRIMÃO E 01 ESCADA DE ESCALADA DE CORDA, DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO 5,20M, LARGURA DE 5,20M, ALTURA 2,70M E ÁREA 5,20X5,20M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 11 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO. (UND)

Cotação	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-02	BRINQUEDO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRINQUEDO TIPO I CONFECCIONADO TODO EM MADEIRA DE EUCALIPTO DE 10 A 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM 06 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO 01 ESCORREGADOR, 01 CASINHA, 02 BALANÇOS, 01 ESCADINHA DE CORRIMÃO E 01 ESCADA DE ESCALADA DE CORDA, DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO 5,20M, LARGURA DE 5,20M, ALTURA 2,70M E ÁREA 5,20X5,20M, FAIXA ETÁRIA DE 01 A 11 ANOS. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA INSTALAÇÃO.	COTAÇÃO	UND	1,00000000	R\$ 8.887,25	R\$ 8.887,25
TOTAL Cotação:						R\$ 8.887,25

VALOR:	R\$ 8.887,25
---------------	---------------------

Sydney
FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA: 15/09/2022	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (2% apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 352600
RNP: 619840978

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,62%	2023
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2023/18 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				11/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,62%	
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	DATA : 15/09/2022	BDI : 24,52%		REF
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	VERSÃO	HORA	MESES	10/2023
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 205
 FLS

B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	13º Salário	0,07%	0,05%
B6	Licença Paternidade	0,74%	0,56%
B7	Faltas Justificadas	1,59%	0,00%
B8	Dias de Chuvas	0,11%	0,08%
B9	Auxílio Acidente de Trabalho	12,35%	9,33%
B10	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
	Salário Maternidade		
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C	5,52%	4,17%
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13%	0,10%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	1,30%
C3	Férias Indenizadas	2,87%	2,17%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46%	0,35%
C5	Indenização Adicional		
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D	8,12%	3,20%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,46%	0,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%


Sydney
 FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

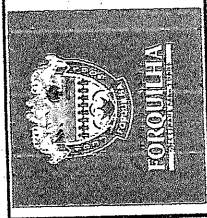
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA : 15/09/2022 BDI : 24,52%
 FONTE VERSAO HORA MES DATA REF.
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.370,28	100,00 % R\$ 1.370,28				100,00 % R\$ 1.370,28
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.058,24	25,00 % R\$ 1.514,56	25,00 % R\$ 1.514,56	25,00 % R\$ 1.514,56	25,00 % R\$ 1.514,56	100,00 % R\$ 6.058,24
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.764,81	50,00 % R\$ 882,41	28,96 % R\$ 511,00		21,06 % R\$ 371,40	100,00 % R\$ 1.764,81
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 638,76	100,00 % R\$ 638,76				100,00 % R\$ 638,76
5	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 166,04	100,00 % R\$ 166,04				100,00 % R\$ 166,04
6	CISTERNA	R\$ 3.909,51	66,87 % R\$ 2.614,18	33,13 % R\$ 1.295,33			100,00 % R\$ 3.909,51
7	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 9.214,32	50,00 % R\$ 4.607,17	50,00 % R\$ 4.607,15			100,00 % R\$ 9.214,32
8	REVESTIMENTO	R\$ 118.627,89	0,72 % R\$ 854,57	26,62 % R\$ 31.573,92	72,66 % R\$ 86.199,40		100,00 % R\$ 118.627,89
9	BATENTES NIVEL IGREJA	R\$ 16.703,42	25,00 % R\$ 4.175,86	25,00 % R\$ 4.175,86	25,00 % R\$ 8.351,70		100,00 % R\$ 16.703,42
10	ELETRICO	R\$ 19.460,79	30,94 % R\$ 6.021,17	67,54 % R\$ 13.143,06	1,52 % R\$ 296,56	51,89 % R\$ 23.332,63	100,00 % R\$ 19.460,79
11	ACESSORIOS	R\$ 35.190,76		8,36 % R\$ 2.942,46	39,75 % R\$ 8.915,67	51,89 % R\$ 23.332,63	100,00 % R\$ 35.190,76
12	CARAMANCHÃO	R\$ 2.596,75		25,00 % R\$ 649,19	25,00 % R\$ 649,19	50,00 % R\$ 1.298,37	100,00 % R\$ 2.596,75
13	JARDINAGEM	R\$ 4.257,75			25,00 % R\$ 1.064,45	75,00 % R\$ 3.193,30	100,00 % R\$ 4.257,75
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.903,87				100,00 % R\$ 1.903,87	100,00 % R\$ 1.903,87
		R\$ 221.863,19	R\$ 22.845,00	R\$ 60.412,53	R\$ 106.991,53	R\$ 31.614,13	R\$ 221.863,19
			R\$ 22.845,00	R\$ 83.257,53	R\$ 190.249,06	R\$ 221.863,19	



 206
 FL 5
 Francisco Sydney T. Carneiro Júnior
 Engenheiro Civil R.C. 1000
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978



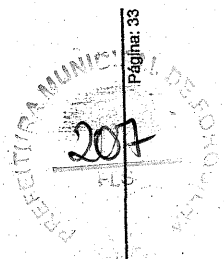
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.

DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

DATA :	15/09/2022	BDI :	24,52%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições		PROPRIA	0,00%

Sydney
FCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 352600
 RNP: 619840978





MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

O presente memorial visa descrever as especificações técnicas para Construção de uma Praça no distrito de Juazeiro em Forquilha - CE.

1. ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

A finalidade das especificações a seguir numeradas é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverão ser executadas as obras previstas neste projeto. Os serviços à serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Forquilha do Ceará.

Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Forquilha do Ceará - P.M.F., através de seu departamento competente. A fiscalização poderá desaprová qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à habilidade de execução e / ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

3. PROJETOS

Os projetos acham-se apresentados em anexo, e deverão ser obedecidos rigorosamente em todos os seus detalhes.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 PLACA PADRÃO DE OBRA

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa projetista, dos órgãos governamentais envolvidos (de acordo com o padrão a ser comunicado pela FISCALIZAÇÃO), e da CONTRATADA, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA e/ou CAU, e da Prefeitura Municipal.

4.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá ser materializada uma Referência de Nível segura, que permanecerá como elemento de consultas e verificações até o final de execução da OBRA.

A CONTRATADA deverá efetuar, às suas custas, no início dos trabalhos, conferência das dimensões indicadas nos projetos, e efetuar a locação da OBRA, com instrumentos topográficos (planimetria e altimetria) dos elementos divisórios previstos no projeto, bem como dos pontos de instalações e dos percursos de tubulações hidráulicas, elétricas e de cabeamento, e verificar os desníveis, e espaços necessários para atender ao projeto. Em caso de discrepância entre o PROJETO e as condições locais, estas deverão ser comunicadas imediatamente à FISCALIZAÇÃO.

Para facilitar a marcação dos pontos importantes da obra, pode adotar o processo da Tabeira, Tapume ou tabuado, que consiste em cercar todo o local destinado à construção com um cavaleté contínuo de tábuas e sarrafos, nivelados e em esquadros, fixados ao solo por barrotes. Sobre o cercado, em sua face superior, são marcadas as distâncias entre os diversos elementos da estrutura, materializando-se os alinhamentos com arames e fios de náilon, fixados em pregos.

5. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terras obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

Para movimento de terras igual ou superior a trezentos metros cúbicos, será obrigatória a utilização de processos mecânicos (tratores, plainas, pá mecânica, pé de carneiro, caminhões basculantes, etc.).

5.1 ESCAVAÇÕES

As escavações serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto, e de acordo com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

Adotar-se-á todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

5.2 ATERRO COM COMPACTAÇÃO E LASTRO DE AREIA

Os aterros serão executados com material escolhido, preferencialmente areia quartzosa em regra, rigorosamente compactada, empregando-se areia em camadas regulares com altura máxima de 20 cm, abundantemente molhadas e vigorosamente apiloadas.

Todos os meios e métodos executórios adequados, precedidos de levantamento topográfico, se for o caso, deverão ser empregados, segundo a conveniência técnica exigida (compactação manual ou mecânica). Nesse caso, o material escolhido deve ser solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, de acordo com os procedimentos-padrões para uma compactação satisfatória do solo (umidade ótima e equipamentos adequados para o atingimento de uma densificação máxima). O acompanhamento do controle de qualidade (geométrico e tecnológico) deverá ser exercido por profissional técnico devidamente habilitado (Engenheiro), cuja contratação deverá ser previamente submetida à apreciação da Fiscalização.

A areia, satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas no local de aplicação e espalhadas regularmente na área contida pelas guias.

6. DRENAGEM

Após a abertura das valas, deverá ser feito um estocamento das mesmas, com pranchões de madeira, suficientes para proteção da vala e dos pedestres que ali circulam.

É obrigatório o nivelamento ótico de fundo da vala, obedecendo ao projeto; Após o nivelamento entra a compactação com sapo pneumático, podendo a construtora optar por outras



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

máquinas mais eficientes. Caso o material de fundo da vala não apresentar uma compactação adequada, deverá ser substituído.

O fundo da vala deverá ser compactado. Fica a cargo da empreiteira ou construtora os reparos nas redes públicas de água, esgoto, energia elétrica, etc, que vierem a se romper com a execução da obra.

6.1 MEIO-FIO

A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões de 34x10x100 cm, em concreto Fck10 MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 2) Preparação das fôrmas metálicas nos locais previstos em projeto;
- 3) Concretagem manual;
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;
- 5) Após finalização, caiação do meio fio.

7. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

7.1 FORMAS

Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira confeccionadas em tábuas tipo virola ou similar, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem.

Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

7.2 CONCRETO

7.2.1 Cimentos:

Somente cimentos que obedeçam às especificações da ABNT serão aceitos. Quando necessário, poderão ser feitas exigências adicionais. O cimento deverá ser armazenado em local



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

protegido da ação de intempéries e agentes nocivos à sua qualidade. Deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. No seu armazenamento, as pilhas não deverão ser constituídas de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que poderá atingir 15 sacos. Colocar as pilhas sobre estrado de madeira. Os lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados.

7.2.2 Agregados:

Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT. A dimensão máxima característica do agregado deverá ser inferior a da espessura das lajes. O agregado graúdo será a pedra britada e o agregado miúdo a areia natural.

É vedado o emprego de pó de pedra em substituição à areia e o cascalho somente poderá substituir a pedra britada depois de realizados os testes prescritos na NBR 7211, a critério da fiscalização. A areia e a pedra não poderão apresentar substâncias nocivas, como torrões de argila, matérias orgânicas, etc., em porcentagem superior as especificadas na NBR 7211 da ABNT.

O agregado graúdo será constituído pela mistura em proporções convenientes, de acordo com os traços determinados em dosagem racional, das pedras britadas No. 1,2 e 3. Os agregados deverão ser armazenados separadamente, de acordo com a sua granulometria e em locais que permitam a livre drenagem das águas pluviais. A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser límpida, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas. Não será permitido o emprego de águas salobras.

7.2.3 Normas Gerais de Execução

O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado (usinado), deverá ter resistência características FCK compatível com a adotada no projeto.

8. ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

As alvenarias de elevação serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm x 20 cm x 20 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

8.2 REVESTIMENTOS

8.2.1 Normas Gerais

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

8.2.2 Chapisco

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

Estes serviços serão executados em todas as paredes do galpão, internamente e externamente.

8.2.3 Reboco

Camada de argamassa 1:6 aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2 cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço.

9. PISOS

9.1 PISO INTERTRAVADO

Piso em elementos pré-fabricados de concreto (FCK 28 da ordem de 50mpa), com formato que permite transmissão de esforços.

A PMF considera análogos os produtos de marcas Bloket Intertravado, Uni-Stein Standart, Plaka, Protendit ou similares.

A execução será feita na seguinte ordem: sub-leito, sub-base, base e pavimentação final.

Sub-leito: solo comum para via de pedestres.

Sub-base: areia e cascalho com 8cm de espessura.

Base: areia ou pó de pedra com 3cm de espessura após compactação.

A pavimentação final de blocos intertravados terá 4cm de espessura Compactação final com compactador do tipo placas vibratórias, e rejuntamento com areia fina.

9.2 PISO INDUSTRIAL

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm conforme paginação indicada no projeto. A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência poderá ser misturada a seco com o cimento.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dias, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Será executado com uso de mão-de-obra especializada. Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno.

Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo o conjunto curar durante 48 horas. Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

9.3 LASTRO DE CONCRETO

As áreas com pisos cerâmicos ou podotáteis, em contato diretamente com o terreno, receberão piso morto em concreto simples no traço 1:3:5 (cimento : areia grossa : brita), com espessura mínima de 6cm. O piso morto será executado sobre o terreno perfeitamente nivelado e compactado.

9.4 REGULARIZAÇÃO DE PISO

As áreas que receberão piso cerâmico receberão uma camada regularizadora de piso com mistura de cimento e areia grossa no traço 1:3; A camada terá espessura mínima de 3cm.

9.5 PEDRA CARIRI

Pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia. Serão colocadas pedras cariris em todo o piso de concreto já existente ao entorno da igreja.

9.6 PORCELANATO

Será assentado no local conforme projeto revestimento do piso com placas de porcelanato com tipo de estampa amadeirado fosco, com dimensões mínimas de 26x106cm.

9.7 PISO EMBORRACHADO

Piso Ecológico em EPDM drenante composto por camada dupla, sendo a superior em borracha EPDM e a inferior por grânulos de borracha de pneu reciclado (SBR) aglomerado e prensado, na cor conforme projeto com área aproximadamente de 72m². Poderá ser aceito o piso em EPDM com camada simples, desde que certificado através de laudos de laboratórios credenciados pelo Inmetro e atender às normas NBR - ABNT 16701-3, em altura crítica de impacto de 1,60m; resistente à brasão; resistente ao intemperismo; ensaio de densidade, dureza tipo "A", resistência à tração, resistência ao rasgamento, ensaio de deformação permanente por compressão, resiliência, imersão em fluido, compressão, estabilidade dimensional. Todos os certificados e laudos deverão ser apresentados após o conhecimento da proponente vencedora da licitação



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições e funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais. O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

10.1 *Condutores*

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10 mm² (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo dos pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

10.2 *Condutos e Caixas*

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

Os eletrodutos serão colocados antes dos revestimentos. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

10.3 Quadros

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos. O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela ENEL. A porta deverá ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e normas da ENEL.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

As redes de tubulações, quadros, etc., deverão estar ligadas à terra por sistema independente do "terra", o eletroduto de terra será executado de acordo com o disposto no item 13; 5 da NBR 5410 ABNT e deverá apresentar a menor resistência possível de contato, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5 (cinco) ohms com o condutor de terra desconectado. Após a execução da instalação esta resistência de contato será medida, não podendo ser superior a 25 (vinte e cinco) ohms.

11. PINTURA

11.1 PINTURA ACRÍLICA

Todos os bancos de alvenaria e concreto, receberão duas demãos de pintura com tinta Acrílica. A Pintura só será aplicada depois que a superfície estiver devidamente limpa e livre de qualquer resíduo. Será necessária a espera de pelo menos 2 horas ao sol entre uma demão e outra. A Cor a ser aplicada deverá constar em projeto

11.2 PINTURA À CAL

Tinta à base de água será preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A superfície deverá sofrer lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. Serão executadas três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

12. DIVERSOS

12.1 *PLAY-GROUND (ESCORREGADOR, GANGORRA, BALANÇO)*

Deverão ser instalados três tipos de brinquedos na área destinada ao playground. Os brinquedos que deverão ser instalados são: Duas gangorras em madeira de eucalipto, um brinquedo cavalinho com mola e uma casinha do tipo playground com 06 brinquedos acoplados (sendo 01 escorregador, 01 casinha, 02 balanços, 01 escadinha de corrimão e 01 escada de escalada de corda).

No orçamento dos brinquedos está incluso o serviço de instalação dos mesmos, desde a confecção até a sua instalação. Estes brinquedos deverão ficar perfeitamente acabados e livres de rebarbas que possam ferir os usuários. Deverá ser feita a escavação no local da caixa de areia do escorregador, numa profundidade de 20 centímetros, deverá ser colocado meio fio de concreto fck mínimo de 25 Mpa, conforme projeto em anexo. A caixa de areia deverá receber preenchimento com lastro de areia média peneirada.

12.2 *MESA DE JOGOS*

Será confeccionada através de tubos de concreto de diâmetro de 30cm, ou seja, os pés da mesa, dos bancos curvos e dos banquinhos serão feitos de tubos. Os tubos ficarão enterrados 50cm e terão uma altura livre de 50cm.

Para a fundação dos bancos, as valas deverão ser escavadas com diâmetro de 40cm e profundidade de 55cm, para cada tubo. Após a escavação, os tubos deverão ser colocados nas valas perfeitamente nivelados sob um lastro de concreto magro de 5cm. Os mesmos deverão ser preenchidos com concreto até uma altura de 50cm. Feito isso deverão ser confeccionadas as formas para execução dos bancos e mesas. Os bancos terão diâmetro de 45cm (os do entorno das mesas) bem como o curvo, que terá largura de 45cm. As mesas terão dimensões de 1m x 1m. Todos terão uma espessura de 8cm e o acabamento deverá ser em granito polido preto e branco.

A fundação das mesas deverá ser semelhante aos dos bancos, a vala deverá ter diâmetro de 40cm e profundidade 55cm, o fundo deverá ser compactado e colocado lastro de concreto magro de 5cm, mas antes de colocar o tubo deverá ser feita uma fundação de 20cm de altura e deixar espera para colocar o tubo para depois preencher com concreto como nos bancos. A altura do pé da mesa deverá ter 75cm.

12.3 *BANCOS*

O projeto engloba dois tipos de bancos, tipo I com base em alvenaria de espessura 30cm e altura de 40cm, revestida com argamassa de cimento e areia traço 1:4, caiada e tampo pré-moldado em concreto. E tipo II, com base de ferro tipo cavalinho. Dimensões conforme projeto.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE JUAZEIRO

13. LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.

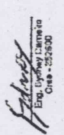
Forquilha/CE, Novembro de 2023.

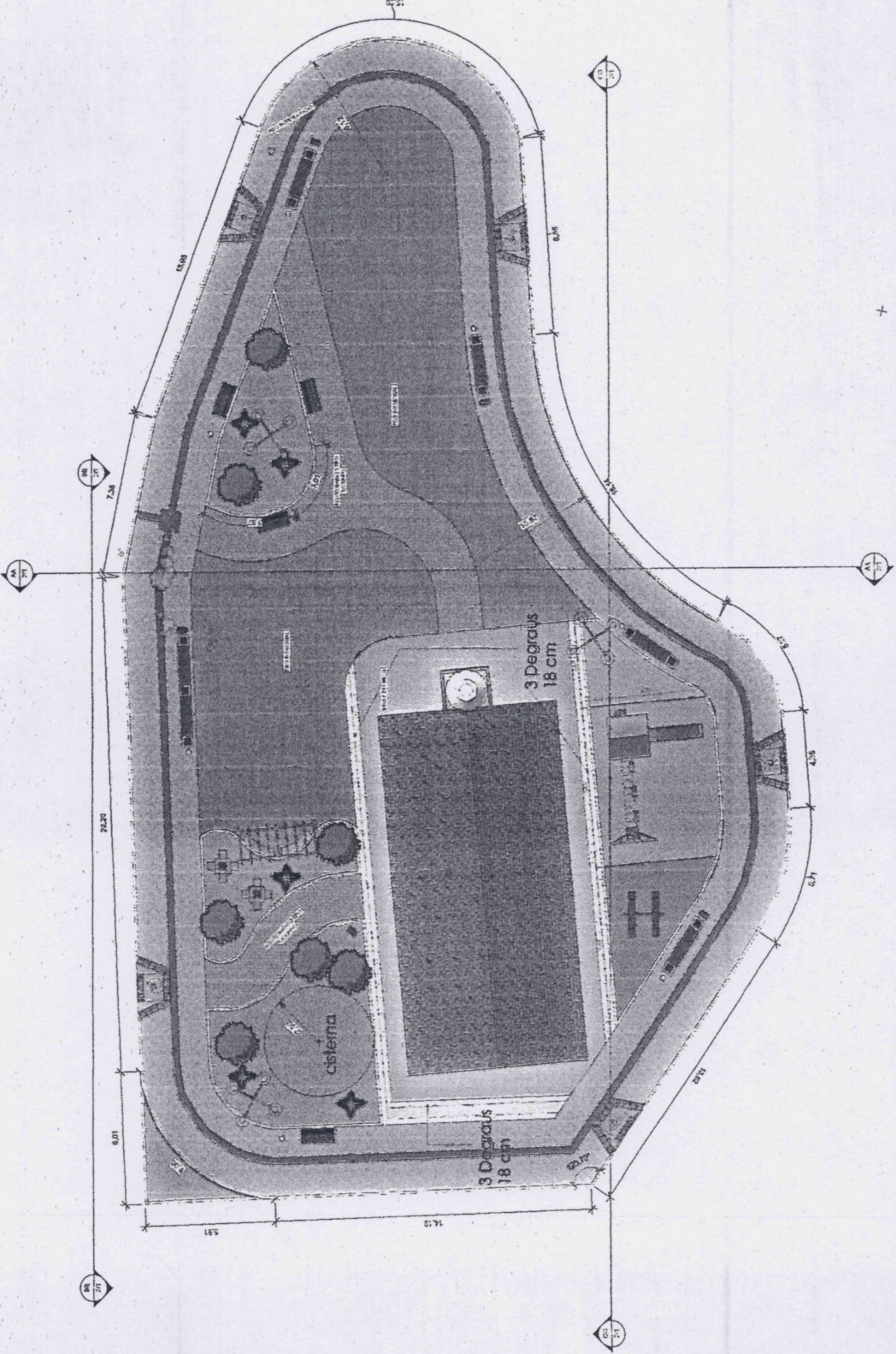

ECO SYDNEY TORRES CARNEIRO JR

Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352600

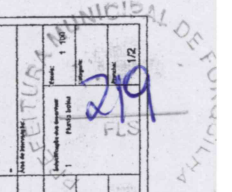
Francisco Sydney T. Carneiro Junior
Engenheiro Civil
CREACE 352600
RNP: 619840978

REVISÃO	
DATA	DESCRIÇÃO

		PREFEITURA DE FORQUILHA Avenida ... CEP: 13.240-000
Nome: Francisco Sydney T. Carneiro Junior Função: Engenheiro Civil Matrícula: 352600	Nome do Projeto: Projeto de Arquitetura Localização: Município de Forquilha Escala: 1:100 Data: 10/11/2015	Autorização: 10110003112415 Data: 10/11/2015



1 PLANTA BAIXA
1:100



Quadro de Pisos

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	PISO EM CIMENTO AMACIADO	...	M²
2	PISO EM CIMENTO PORTLAND	...	M²
3	PISO EM CONCRETO ARMADO	...	M²
4	PISO EM MADEIRA	...	M²
5	PISO EM GRANITO	...	M²
6	PISO EM CERÂMICA	...	M²
7	PISO EM MOSSA	...	M²
8	PISO EM VINIL	...	M²
9	PISO EM ALUMÍNIO	...	M²
10	PISO EM PISAÇÃO	...	M²
11	PISO EM LAMBRIL	...	M²
12	PISO EM PARQUÊ	...	M²
13	PISO EM TAPETE	...	M²
14	PISO EM CORTIÇA	...	M²
15	PISO EM CORTINA	...	M²
16	PISO EM TÁBUAS	...	M²
17	PISO EM TÁBUAS DE MADEIRA	...	M²
18	PISO EM TÁBUAS DE ALUMÍNIO	...	M²
19	PISO EM TÁBUAS DE FERRO	...	M²
20	PISO EM TÁBUAS DE CONCRETO	...	M²
21	PISO EM TÁBUAS DE CIMENTO	...	M²
22	PISO EM TÁBUAS DE PISAÇÃO	...	M²
23	PISO EM TÁBUAS DE GRANITO	...	M²
24	PISO EM TÁBUAS DE CERÂMICA	...	M²
25	PISO EM TÁBUAS DE MOSSA	...	M²
26	PISO EM TÁBUAS DE VINIL	...	M²
27	PISO EM TÁBUAS DE ALUMÍNIO	...	M²
28	PISO EM TÁBUAS DE FERRO	...	M²
29	PISO EM TÁBUAS DE CONCRETO	...	M²
30	PISO EM TÁBUAS DE CIMENTO	...	M²

Francisco Sydney T. Carneiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/CE 352600
RNP: 619840978

ETC	25-1	15028005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
MUNICÍPIO DE FORQUILHA - SP

Sydney Carneiro
20/06/2018 10:55:50

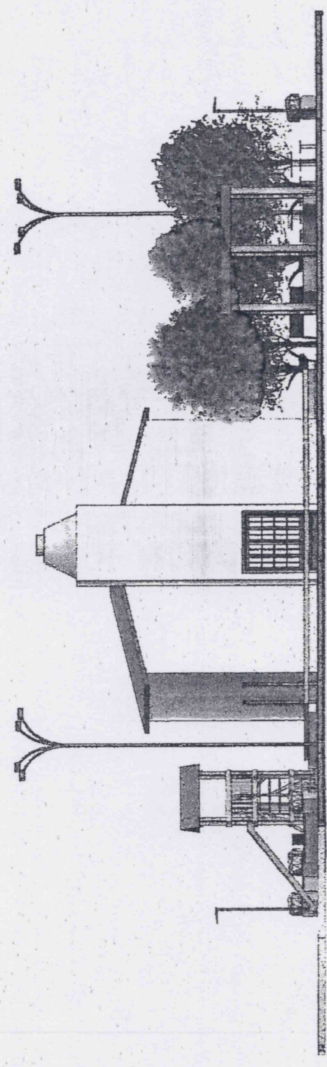
Assinatura: Sydney Carneiro
Data: 20/06/2018 10:55:50

Nome: Sydney Carneiro
CPF: 088.990.120-00

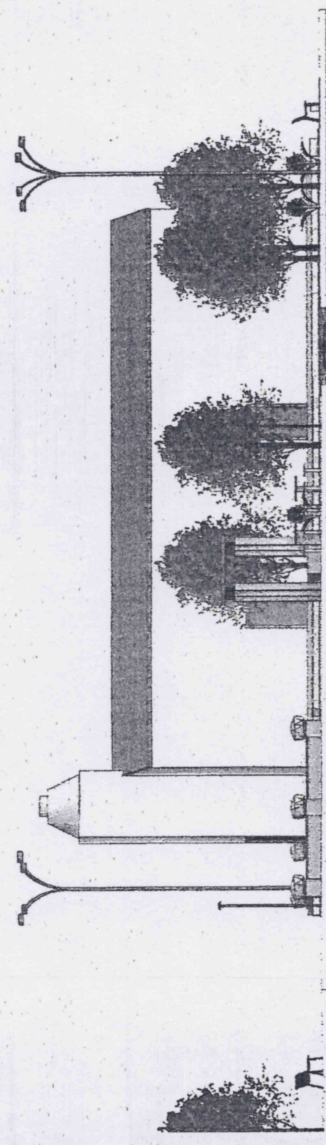
Projeto: 1.75
Planilha: 01/01

Nome: Sydney Carneiro
CPF: 088.990.120-00

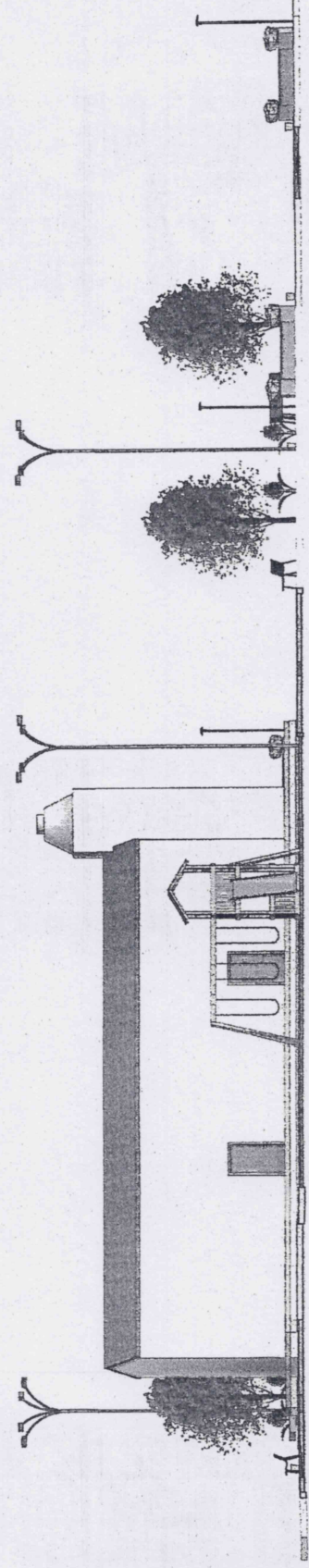
Nome: Sydney Carneiro
CPF: 088.990.120-00



AA 1:75



BB 1:75



CC 1:75



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231304240

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619840978

Registro: 352600CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVENIDA Av. Criança Dante Valério

Complemento:

Cidade: FORQUILHA

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

Nº: sn

Bairro: Francisco Martins Viana

UF: CE

CEP: 62115000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/10/2023

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av. Criança Dante Valério

Complemento:

Cidade: FORQUILHA

Data de Início: 30/09/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Nº: sn

Bairro: Francisco Martins Viana

UF: CE

CEP: 62115000

Previsão de término: 30/07/2024

Coordenadas Geográficas: 14.235004, 5.192528

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3A7W
Impresso em: 09/11/2023 às 10:14:00 por: , ip: 192.145.221.172





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231304240

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO. FORQUILHA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Sydney Torres Carneiro Junior
FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR - CPF: 064.878.873-31

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CNPJ: 07.673.106/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3A7W
Impresso em: 09/11/2023 às 10:14:00 por: , ip: 192.145.221.172

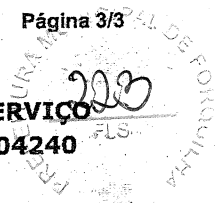




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231304240



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 96,62

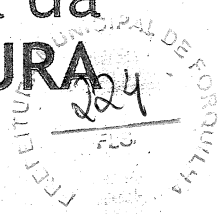
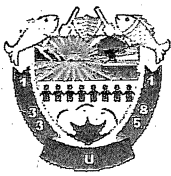
Registrada em: 08/11/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216518878

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3A7W
Impresso em: 09/11/2023 às 10:14:00 por: , ip: 192.145.221.172





ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

ATO NOMEAÇÃO:	2023.11.13.01	DATA:	NOV/2023
CONTRATO	A SER DEFINIDO	UNIDADE GESTORA	SEINFRA
CONTRATADO	A SER DEFINIDO		
CNPJ:	A SER DEFINIDO	VALOR DA OBRA:	R\$ 221.863,19
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA		

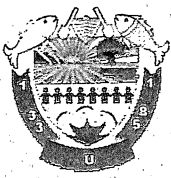
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Infraestrutura, no uso das atribuições conferidas na PORTARIA N° 003040621/2021, resolve:

Designar a servidora da Secretaria de Infraestrutura FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR, CREA-CE nº 352600 lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no contrato, devendo ainda:

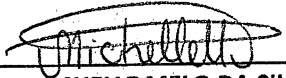
- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Encaminhar a documentação ao setor competente para pagamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
225
FLS

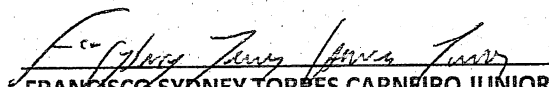
- f) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração e à Procuradoria Geral do Município para promoção do possível processo punitivo contratual;
- g) Cobrar da contratada, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- h) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

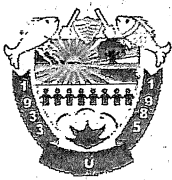
Forquilha, CE, NOVEMBRO de 2023.


MICHELLE MELO DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-CE N° 352600



PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.

Seguem as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

“ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às **parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;" (grifo nosso)

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”



CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
7.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ²
7.6	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	KG
7.7	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M ²

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
7.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ²	125,66	30
7.6	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	KG	69,31	30
7.7	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M ²	21,82	30

Obs: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

FORQUILHA/CE, NOVEMBRO DE 2023


FRANCISCO SYDNEY TORRES CARNEIRO

Engenheiro Civil
CREA-CE N° 352600



ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Forquilha
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.29.003

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.29.003**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.003.

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ - _____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2023.11.29.003, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo até o período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0901.15.813.1506.1.019, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Forquilha/CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e
Urbanismo
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 20__.

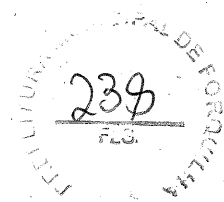
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

_____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À

Comissão Permanente
Prefeitura Municipal de ____-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura, 0
Municipal de _____, em caráter irrevogável e irratratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a _____% (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇOS N° _____, cujo objeto é a _____, no município de ____-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco da empresa

(reconhecer a firma)

(reconhecer a firma)